

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº162/2020

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Aprova a contratação de escritório especializado para administrar o processo nº 0087489-07.2014.4.01.3400.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 23.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 026/2020 - Processos Jurídicos – Contratação de Escritório Especializado e seu anexo;
- A alçada do Conselho Deliberativo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do Escritório Tôrres, Florêncio, Corrêa & Oliveira Advocacia, para administrar o processo nº 0087489-07.2014.4.01.3400; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo